



ITEM Nº 26 DA RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, não foi possível realizar o Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício de 2014 pois a documentação necessária para a sua elaboração foi extraviada conforme relatado nos autos do inquérito policial nº 0244/2015 processado junto à Delegacia de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos - DECASP.

Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2016.

José Claudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente